



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA

19/08/2025

Nº 4803 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	4
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança do Norte-MT pelo prazo que determina.

Calebe Francesco Francio, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Norte em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transmitido, por motivo de afastamento temporário, o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Esperança do Norte-MT ao senhor Jair Obregão, Vice-Prefeito, no período compreendido entre 20 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Integra esta Portaria, para todos os fins administrativos e legais, o Termo de Transmissão de Posse, lavrado em 18 de agosto de 2025, às 14h13, no Gabinete do Prefeito, com a presença de secretários, servidores e convidados, documento que acompanha este ato como Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

CALEBE FRANCESCO FRANCIO

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRESSA PRIMO MARÃES

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e treze minutos, reuniram-se no gabinete do Prefeito, secretários, servidores e convidados, para a transmissão do cargo do Prefeito Municipal Calebe Francesco Francio ao vice-prefeito Jair Obregão que ficará em exercício no período de 20.08.2025 a 31.08.2025. Desta forma, oficializa-se o ato de transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata por mim, Andressa Primo Marães, e segue assinada por todos os presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

PORTARIA Nº 1.047, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1.047, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 03/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Cláusula 13.2 do Contrato de Gestão 3/2022 e tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, via Memorando 1Doc nº

16.454/2025, de 15.08.2025, resolve:

Art. 1º Dispor sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 3/2022, celebrado entre o Município de Campo Novo do Parecis e o Instituto Social de Saúde São Lucas, visando o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Euclides Horst, que passa a ter os seguintes membros:

I - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Natagyla Lauanna Mariano da Silva Coelho - CPF: 936.***.***-00;

Suplente: Alice Mendes Miranda Vieira - CPF: 834.***.***-15;

II - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Gildevan Cabral de Araújo - CPF: 033.***.***-83 ;

Suplente: Cristiane Galli Cardoso - CPF: 006.***.***-32;

III - Representantes do Instituto São Lucas:

Titular: Regiane Sampaio Rodrigues - CPF: 306.***.***-18;

Suplente: Elaine Aparecida da Silva - CPF: 693.***.***-15.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 419, de 28 de fevereiro de 2025; e

II - a Portaria nº 808, de 2 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2025.

Campo Novo do Parecis/MT, 15 de agosto de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos **primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**, em cumprimento ao disposto na **Lei Orgânica do Município** e ao **Regimento Interno**, em Sessão Solene de Instalação realizada no Plenário **Vereador Juvenal Benedicto Soares**, compareceu o senhor **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**, eleito no pleito de **06 de outubro de 2024** e legalmente diplomado em **16 de dezembro de 2024**, pelo **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**.

O empossado apresentou os documentos exigidos para investidura no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, e prestou o seguinte compromisso legal:

"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Orgânica do Município de Diamantino, observando a legislação em geral e promovendo o bem geral do município."

ASSIM O PROMETO.

Diamantino/MT, 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR Prefeito Municipal de Diamantino

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT REALIZA, POR MEIOS PRÓPRIOS, A COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO PERÍMETRO URBANO E NOS DISTRITOS DE AMERICANA DO NORTE E NOVA FRONTEIRA. NO ENTANTO, ENFRENTA SIGNIFICATIVA LIMITAÇÃO OPERACIONAL NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE E À DESTINAÇÃO FINAL.

Informamos que, no decorrer do presente processo licitatório, foram apresentadas impugnações ao edital, contendo apontamentos relevantes que podem impactar o curso do certame.

Considerando a relevância das manifestações recebidas e a necessidade de garantir a ampla competitividade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento, entende-se como medida prudente e necessária a **suspensão temporária do certame**.

A Administração preza pela legalidade e pela estrita observância dos princípios que regem as contratações públicas. Dessa forma, em respeito aos licitantes e à lisura do processo, o edital será submetido às adequações que se fizerem pertinentes, com o objetivo de responder formalmente às impugnações apresentadas e assegurar que todos os interessados possam apresentar suas propostas com base em informações claras, atualizadas e uniformes.

Diante do exposto, com fundamento nos princípios da legalidade, da transparência, da segurança jurídica e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, comunica-se a suspensão do certame e a consequente redesignação da data de abertura das propostas, a qual será divulgada oportunamente, após a republicação do edital e de seus anexos com as devidas alterações.

Edilaine Aparecida Puton da Fonseca
Pregoeira

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº473, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº473, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato administrativo, e dá outras providências. ”

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os Senhores abaixo relacionados, para que acompanhe e fiscalize o contrato administrativo.

I –Titular: **Victor Hugo Bork Barbosa**, servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Suplente: **Tayane Santos Beutinger** servidora Comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
049/2025	14/08/2025	ÁSCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 28.258.221/0001-83	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER A SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 3º. O prazo do presente contrato terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
ADESÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT
CONTRATADO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.258.221/0001-83

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo pick-up utilitário, zero quilômetro, para atender à Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) veículo tipo pick-up utilitário, zero quilômetro, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme Termo de Referência.

DO PREÇO R\$: Valor Global R\$ 383.967,45 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 14/08/2026.

DATA ASSINATURA: 14/08/2025.

Lilian Gonçalves de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria 136/2025.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
ADESÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT
CONTRATADO: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
CNPJ: 07.838.209/0001-78

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo micro-ônibus executivo, novo, zero quilômetro, capacidade mínima de 36 lugares (34 passageiros, motorista e auxiliar), equipado para transporte de pacientes, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

DO PREÇO R\$: Valor Global R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/08/2026.

DATA ASSINATURA: 18/08/2025.

Lilian Gonçalves de Oliveira Agente de Contratação Portaria 136/2025.

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 472, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº. 472, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato administrativo, e dá outras providências.”

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os Senhores abaixo relacionados, para que acompanhe e fiscalize o contrato administrativo.

I - Titular: Dominicano da Silva Medeiros, servidor Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

II - Suplente: Amarildo Rodrigues Augusto, servidor Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
050/2025	18/08/2025	MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS.CNPJ N. 07.838.209/0001-78	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 LUGARES (34 PASSAGEIROS, MOTORISTA E AUXILIAR), DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT.

Art. 3º. O prazo do presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051449/2025)

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica, para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial.

são de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial.

REABERTURA: 02/09/2025 às 09H00min (nove horas)

LOCAL: Sala de Reuniões 1º andar, localizada no Paço Municipal, Avenida Castelo Branco, nº 2500, Várzea Grande/MT.

EDITAL DISPONÍVEL: Site da Prefeitura de Várzea Grande -MT) www.varzeagrande.mt.gov.br.

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregaovg@hotmail.com, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas.

Várzea Grande, 18 de agosto de 2025.

Priscila R.N Moraes - Agente de contratação

Antônio Roberto Possas de Carvalho - Secretário Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

